



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV/SLN/AL  
Rua Benedito Mascarenhas, 27 – Centro.  
Santa Luzia do Norte – Alagoas CEP 57.130-000  
Tel. (082) 3268-1222 CNPJ - 05.018.218/0001-97

**PORTARIA - FUNPREV/SLN/AL Nº. 001/2021 - DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**Institui Comitê de Investimentos do Fundo de  
Previdência Social do Município de Santa Luzia do  
Norte/Estado de Alagoas - FUNPREV/SLN/AL.**

**O Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte/AL-  
FUNPREV/SLN/AL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 12, § 1º, Inciso I, § 10º,  
Inciso I da Lei Complementar Nº. 016/2021 e a Lei Nº. 584/2015 do Município de Santa Luzia  
do Norte/AL e considerando também, o disposto da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de  
2011, com redação alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, resolve:**

**Art. 1º** - Fica o instituído o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUNPREV/SLN/AL, com caráter consultivo e auxiliar no processo decisório, com o objetivo de analisar e propor estratégias de investimentos conforme a Política de Investimentos e a Legislação vigente.

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros: 01 (um) servidor responsável pela gestão, com certificação mínima CPA-10, na qualidade de Presidente do Comitê, e 02 (dois) servidores integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município, abaixo discriminados:

- 1- João Alves Pontes Filho – Presidente do FUNPREV/SLN/AL – CPF Nº. 099.263.484-91;
- 2- Maria Quitéria Lima dos Santos Duarte Mendonça – Diretor Adm./Financeiro do FUNPREV/SLN/AL – CPF Nº. 699.284.794-53;
- 3- José Joaquim dos Santos – Conductor – CPF Nº. 954.395.954-49.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 15 de janeiro de 2021.

**João Alves Pontes Filho**  
**Presidente do FUNPREV/SLN/AL.**